



## **PORTARIA Nº 517**

*de 19 de julho de 2022*

### **Instituir Comissão de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; RESOLVE:*

*Art. 1º - Instituir Comissão Especial Para Instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida nº 036/2022.*

*Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos servidores: Gustavo Flesch Werneck Passos, Vânia Maria de Moraes e Wellen Paula da Silva.*

*Art. 3º - Os trabalhos da Comissão serão presididos pelo Srª. Vânia Maria de Moraes.*

*Art. 4º - Em razão da complexidade dos trabalhos, será concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, passíveis de prorrogação caso haja necessidade devidamente justificada.*

*Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.*

*Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.*

*Chapadão do Sul - MS, 19 de julho de 2022*

*João Carlos Krug Prefeito Municipal*

---

*Portaria Nº 517/2022 - 19 de julho de 2022*